



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

| | | |
|--|-----------------------------|--------------------------------|
| INTERESSADO(A): Escola de Ensino Fundamental e Médio Lauro Rebouças de Oliveira | | |
| EMENTA: Regulariza a vida escolar de Vilani Néó da Silva, mediante exame de adaptação, em época especial, da disciplina História. | | |
| RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira | | |
| SPU Nº 00188608-8 | PARECER Nº 0917/2000 | APROVADO EM: 12.09.2000 |

I - RELATÓRIO

José Glauber de Moura, diretor da Escola de Ensino Fundamental e Médio Lauro Rebouças de Oliveira, de Limoeiro do Norte-Ce., através do processo Nº 188608-8, solicita a este Conselho a regularização de vida escolar, em favor de Vilani Néó da Silva, mediante exame de adaptação, em época especial, da disciplina História.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Vilani Néó da Silva concluiu o ensino médio, sem haver cursado a disciplina História. Para solucionar a irregularidade, deverá ser submetida a exame de adaptação para complementação curricular em época especial, da referida disciplina, na escola onde concluiu o ensino médio. Dos resultados obtidos, deverá ser lavrada ata especial, que se constituirá peça obrigatória do Relatório Anual da Escola, constando, no Histórico Escolar da aluna, no espaço reservado às observações, o número do Parecer que autoriza a adaptação curricular.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, esta Relatora vota favoravelmente à regularização da vida escolar de Vilani Néó da Silva, observadas as instruções anteriores.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer Nº 0917/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de setembro de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

| | | |
|----------|-----|------------|
| PARECER | Nº | 0917/2000 |
| SPU | Nº | 00188608-8 |
| APROVADO | EM: | 12.09.2000 |

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC